



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 584, DE 07 DE MAIO DE 1.999.-

Concede Título de Cidadã Santanense
Honorária a Sr^a. Elaine Gonçalves
Cardona.-

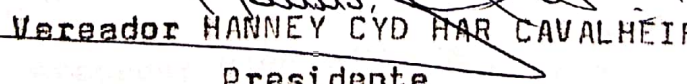
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presi -
dente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas
atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à Sr^a. ELAINE GONÇALVES
CARDONA, o título de CIDADÃ SANTANENSE HONORÁRIA, por sua destaca-
da atuação na Educação Santanense.


Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela
Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 07 de maio de 1.999.-


Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO
Presidente

Registre-se:


Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS
1ª Secretária